



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, nos autos do Mandado de Segurança com Liminar nº 2014.019602-9, protocolado sob o nº 221740/2014-8 – GAC,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994, o candidato **JÚLIO ABRANTES PEREIRA**, 1º classificado em concurso público edital 001/2010 – SEARH/SESAP, para provimento de cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico (Região Agreste), integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 21 de outubro de 2014,
193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Luiz Roberto Leite Fonseca